

ANEXO III — TERMO DE ADESÃO
AO PLANO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL DA UNIMED FERJ

Credor: [*] (“Credor Signatário”)

CNPJ: [*]

Valor do Crédito: [*] (“Créditos Abrangidos”)

**Notificações/
Comunicações:** At.: [*]
End.: [*]
E-mail: [*]

Dados Bancários: Banco [*]
Agência [*]
Conta [*]

O Credor Signatário, acima qualificado, vem, por seu representante autorizado, na qualidade de titular dos Créditos Abrangidos, manifestar sua adesão ao Plano de Recuperação Extrajudicial da Unimed do Estado do Rio de Janeiro — Federação Estadual das Cooperativas Médicas, cooperativa inscrita no CNPJ sob o nº 31.432.792/0001-05, com sede na Avenida Rio Branco, nº 81, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.040-004 (“Recuperanda” ou “Unimed FERJ”), elegendo expressamente a Opção [1/2/3/4], nos termos da Cláusula [4.2.1/4.2.2/4.2.3/4.3.4] do Plano, servindo o presente Termo de Adesão como manifestação de sua concordância com os termos e condições do Plano.

O Credor Signatário declara, neste ato, (i) ter recebido cópia do Plano, seus anexos e de todos os documentos que o acompanham; (ii) ter plena ciência e concordar com as cláusulas, termos e condições previstos no Plano que lhes são aplicáveis, bem como seus anexos e demais documentos que o integram; e (iii) que o presente Termo de Adesão foi firmado por subscritor devidamente autorizado, com poderes suficientes para obrigá-lo, conforme documentação societária aplicável.

Este Termo de Adesão é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, nos termos do art. 161, § 5º, da LRF.

O Credor Aderente autoriza expressamente a juntada deste Termo de Adesão aos autos do pedido de Homologação Judicial do Plano apresentado pela Unimed FERJ, bem como anexa a este Termo de Adesão os documentos que comprovam a titularidade dos seus Créditos Abrangidos.

Rio de Janeiro, [dia] de [mês] de 2026.

[Nome do Credor]